

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Parcelas: 09 (nove)

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Raimundo Ribeiro Dias – Prefeito Municipal de Lagoa do Barro/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00025/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00025/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI - Processo Administrativo Nº 0004598-8/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 92 (noventa e dois) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São João da Varjota, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Raimundo Nonato Barbosa – Prefeito Municipal de São João da Varjota

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0028/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0028/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0003375-0/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 285 (duzentos e oitenta e cinco) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Cajazeiras do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Parcelas: 09 (nove)

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Deocleciano Ferreira Torres – Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí/PI.

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00029/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00029/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0007377-6/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 259 (duzentos cinquenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Palmeira do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
João da Cruz Rosal da Luz – Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00033/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00033/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI - Processo Administrativo Nº 0004972-4/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 137 (cento e trinta e sete) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São João da Canabrava, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal de São João da Canabrava

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00034/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00034/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI - Processo Administrativo Nº 0005084-8/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 169 (cento e sessenta e nove) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Ipiranga do Piauí, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 30.000,00 (.)

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) cada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Iolanda dos Santos Vieira Rego – Prefeita Municipal de Ipiranga do Piauí

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0040/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 0040/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI - Processo Administrativo Nº 0007341-6/2009.

OBJETO: Cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 218 (duzentos e dezoito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de Santa Luz - PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parcelas: 09 (nove)

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; José Lima de Araújo – Prefeito Municipal de Santa Luz - PI

EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 00041/2009

ESPÉCIE: Convênio nº 00041/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI, Processo Administrativo Nº 0008273-2/2009.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 638 (seiscentos e trinta e oito) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de São José do Piauí-PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.

VALOR GLOBAL: O valor do presente convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A CONCEDENTE processará a liberação dos recursos em 09 (nove) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e as 08 (oito) parcelas restantes, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2009.